

## EDITAL PÚBLICO DA MISSÃO TÉCNICA DA CAJUCULTURA EM PACAJUS

### PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida **os produtores rurais do segmento da cajucultura** a se inscreverem para participação em missão técnica empresarial para **realização de práticas de Poda de Cajueiro no Campo Experimental de Pacajus (CEP) da Embrapa Agroindústria Tropical**, a ser realizada no **12 de dezembro de 2019**.

### 1. OBJETO

- 1.1. O presente edital, tendo por base a IN 18/2018 do SEBRAE/CE, tem por objeto realizar a seleção de no mínimo **15 (quinze)** e no máximo **28 (vinte e oito) produtores rurais** do setor da **cajucultura**, cadastradas no **Programa de Desenvolvimento Territorial (PRODETER)**, para participar do **Repasse de Práticas de Poda de Cajueiro**, que acontecerá na cidade de **Pacajus/CE**, no dia **12 de dezembro de 2019**, no **Campo Experimental de Pacajus (CEP) da Embrapa Agroindústria Tropical**.
- 1.2. A missão terá, também, como objetivo incrementar a produção do caju, a partir de técnicas de poda da árvore, o processo de mecanização e aspectos ligados ao uso de implementos, insumos e manejo do solo permitindo maior expansão nas laterais da planta, o seu melhor crescimento e colheita mais eficaz e rápida. As orientações permitirão o melhor aproveitamento do pedúnculo do caju, permitindo maior rentabilidade do fruto, a partir da abertura do centro da planta e garantindo mais luz solar, melhor nutrição da planta e água.

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A realização do presente edital, está em consonância as ações e com os objetivos e resultados propostos pelo Programa de Desenvolvimento Territorial (PRODETER), uma estratégia do Banco do Nordeste em parceria com CENTEC, CVT, EMATERCE, EMBRAPA, IFCE Campus Aracati, Instituto Agropólos, Prefeituras Municipais de Aracati, Beberibe Cascavel e Fortim, Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Governo do Estado do Ceará, Sistema FAEC-SENAF-SINRURAL e o Sebrae no Ceará para desenvolver localmente os municípios através da organização e fortalecimento da cajucultura, tornando-a mais lucrativa e competitiva.

### 3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Os requisitos para participar da Missão Técnica da Cajucultura para Práticas de Poda de Cajueiro:

- 3.1. Ser Empresário de Pequeno Negócio (Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), Produtor Rural com DAP (Documento de Aptidão ao PRONAF) ativa e válida ou NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal).
- Observação:** NIRF é o número de identificação junto à Receita Federal do Brasil atribuído ao imóvel rural no ato da inscrição no Cafir.
- 3.2. Estar localizado nos municípios de Aracati, Beberibe e Fortim no Estado do Ceará;

- 3.3. Estar adimplente com o SEBRAE/CE;
- 3.4. Estar cadastrado no Programa de Desenvolvimento Territorial (PRODETER) da Cajucultura no Litoral Leste.
- 3.5. O apoio do SEBRAE/CE será dado para 01(um) representante de cada negócio rural, cadastrada no Programa de Desenvolvimento Territorial (PRODETER), conforme estabelecido no item 4 – Participação do SEBRAE, deste Edital.

#### **4. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE**

- 4.1. A participação do SEBRAE/CE se dará através da oferta de vaga em micro-ônibus com capacidade de 28 lugares que realizará transporte dos produtores, iniciando o percurso em Aracati, em seguida Fortim e por conseguinte Beberibe, para então se dirigir ao para o Campo Experimental de Pacajus (CEP) da Embrapa Agroindústria Tropical não se responsabilizando pelas demais despesas de alimentação, hospedagem e outras que por ventura venham a surgir..

#### **5. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA**

- 5.1. O presente edital permanecerá vigente até o dia 10 de dezembro de 2019 com inscrições a serem realizadas nos seguintes endereços:

##### **5.2. Inscrições em ARACATI:**

**Nº de Vagas:** 09 VAGAS

**Local:** Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

**Endereço:** Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272 - Farias Brito - Aracati-CE

**Responsável:** Antônio Kaminski Alves

**Telefone:** (88) 99740-1113

**E-mail:** [antkaminski@gmail.com](mailto:antkaminski@gmail.com)

##### **5.3. Inscrições em FORTIM:**

**Nº de Vagas:** 09 VAGAS

**Local:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Endereço:** Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 - Centro - Fortim-CE

**Responsável:** Tiago Gurgel de Moura

**Telefone:** (88) 99927-5269

**E-mail:** [tiago-gurgel.moura@hotmail.com](mailto:tiago-gurgel.moura@hotmail.com)

##### **5.4. Inscrições em BEBERIBE:**

**Nº de Vagas:** 09 VAGAS

**Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca (SEDRAP)

**Endereço:** Rua José Bessa, nº 101 - Centro - Beberibe-CE

**Responsável:** Melquiades Ribeiro Carneiro

**Telefone:** (88) 99113-4519

**E-mail:** [sedrap@beberibe.ce.gov.br](mailto:sedrap@beberibe.ce.gov.br)

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1. Etapa na qual o SEBRAE/CE avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos, bem como se apresenta o documento de registro de sua empresa.
- 6.2. Nesta etapa, o SEBRAE/CE deverá:

- I. Realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital.

6.3. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

6.3.1. Eliminatório:

- I. Produtor Rural que não participe do Programa de Desenvolvimento Territorial (PRODETER);
- II. Produtor Rural com faturamento superior a R\$ 4.800.000,00/ano;
- III. Produtor Rural que esteja inadimplente com o SEBRAE/CE.

6.4. Serão selecionados os produtores que primeiro se inscreverem nos locais designados para realização de inscrição e que atendam às exigências do edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado.

## 7. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE SELECIONADO

- I. Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante o evento para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/CE;
- II. Arcar com as demais despesas não cobertas por este edital;
- III. Comparecer ao local de saída do ônibus no dia e horário abaixo:

**Horário de saída em ARACATI:** 06h30

Local de partida em ARACATI: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Aracati (Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272 - Farias Brito - Aracati-CE)

**Horário de saída em FORTIM:** 07h15

Local de partida em FORTIM: Secretaria de Agricultura de Fortim (Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 - Centro - Fortim-CE)

**Horário de saída em BEBERIBE:** 08h00

Local de partida em BEBERIBE: Secretaria de Agricultura de Beberibe (Rua José Bessa, nº 101 - Centro - Beberibe-CE)

**Data de RETORNO:** 12 de dezembro de 2019 (quinta-feira);

**Horário de retorno:** 15h00

Local de retorno: Campo Experimental de Pacajus (CEP) da Embrapa Agroindústria Tropical (Estrada Pacajus-Itaipaba, km 05, Zona Rural, Pacajus – CE)

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 8.1. O Sebrae/CE poderá colher informações de avaliação do evento junto aos produtores rurais participantes;
- 8.2. No caso de verificação, pelo representante do Sebrae/CE, da ausência dos produtores rurais beneficiados pela missão técnica, ou não participação sem justificativa nas reuniões, e

avaliações, quando necessário, o produtor rural ficará inabilitada de participar de outros eventos por dois anos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.
- 9.2. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.
- 9.3. Para mais informações, consultar o escritório regional responsável pela ação:

**Realização:** Escritório Regional do Sebrae no Ceará em Aracati.

**Endereço:** Av. Coronel Alexanzito 812, Centro, Aracati – Ceará CEP: 62.800-000.

**Responsável:** Marcelo Victor Bezerra Ponciano

**Telefone:** (88) 3421-2869, (88) 98137-6868 e (85) 99914-3378

**E-mail:** marcelo.ponciano@ce.sebrae.com.br

Fortaleza, 04 de dezembro de 2019